

Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.755, de 01 de agosto de 2013.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.580 de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.653,45 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0035.2079 Farmácia Básica - RS

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0302.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção Dos Serv.Da Saúde



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 8.653,45, a tendência de excesso de arrecadação oriundo de convênio com o Fundo Estadual de Saúde de acordo com publicação no Diário Oficial em 15/07/2013 no valor R\$ 100.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 01 Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutencao Dos Serv.Da Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de agosto de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 01/08/2013.